



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N. 976 - DE 31 DE MARO DE 2021.

“AUTORIZA O MUNICPIO DE GUATAPAR A RECEBER EM DOAO, SEM NUS REA DE TERRA PERTENCENTE AO LOTEAMENTO DENOMINADO PESQUEIRO TIOZINHO.”

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

Artigo 1 Fica o Municpio de Guatapar autorizado a receber, sem nus, a ttulo de doao, 01 (uma) rea de terra de 60.324,00 m², croqui anexo, de propriedade do Sr. Sebastio da Silva Miranda.

Artigo 2 A rea a que se refere o artigo anterior possui a seguinte descrio:

Uma rea de terra, na rea urbana, pertencente a matricula maior de n. 48.761, com a seguinte descrio perimtrica: Uma Gleba de Terra Situada no distrito de Guatapar, deste municpio e comarca, denominada Estncia rika, contendo, a rea superficial de 60.324,00 metros quadrados, compreendida dentro do seguinte permetro e confrontaes: 154,00 metros de frente para uma estrada que demanda ao sitio prainha; 162,00 metros de largura nos fundos, por onde confronta com a estrada de ferro da Cia. Paulista; por 381,80 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com propriedade de Intercap, do outro lado com propriedade de Jos Carlos Lando, acusando a rea total 6.0324 hectares ou 2,492 alqueires da medida paulista. Cadastrado junto ao INCRA sob n 613.088.000.043.

Artigo 3 A doao desta rea tem por finalidade a criao de uma via pblica iniciando na Rua 1 esquina com Rua Pesqueiro percorrendo 283,58 metros lineares de extenso.

Artigo 4 Esta lei entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS TRINTA E UM DIAS DO MS DE MARO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAO DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretrio Municipal de Administrao